



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 175/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto 5.558, de 15 de agosto de 2012 e considerando a Lei 17.244, de 17 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, **Grupo de Trabalho para propor Projeto Conceitual de Utilização de Espaço** em Foz do Iguaçu, visando preservar o Direito Humano à Água.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 07 de maio de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.